EDITAL Nº 437/2024 – PROPP/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE E COLABORADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS UFMS.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), do Campus de Três Lagoas e do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 734-COPP/UFMS, de 03 de outubro de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23448.003629/2024-33, torna público **o presente edital, que tem por objeto a seleção de professores para preenchimento do quadro docentes permanentes e colaboradores do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo visando o **credenciamento de novos professores** interessados em compor o quadro de **docentes permanentes e colaboradores** do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas.

1.2. O credenciamento será regido pelas regras dispostas no presente edital, e de acordo com o contido na Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 734-COPP/UFMS, de 03 de outubro de 2023 do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu**.

1.3. O credenciamento corresponde ao ingresso do candidato como docente do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, com início das atividades no primeiro semestre de 2025.

1.4. Todas as fases referentes a este edital serão divulgadas pelo Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, através do e-mail do candidato inscrito e/ou do endereço eletrônico do PPG: https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/.

1.5. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através do site do PPG e de seus respectivos e-mails, fornecidos no ato da inscrição, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste processo seletivo, bem como se atentar às datas descritas no item 2.

1.6. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 283

ppgenfermagem.cptl@ufms.br ou pelo telefone (67) 3509-3763.

1.7. O curso Mestrado em Enfermagem é oferecido exclusivamente na modalidade presencial, pelo Campus de Três Lagoas, localizado na Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484 – Distrito Industrial, CEP: 79613-000 | Três Lagoas-MS.

1.8. Despesas relativas a deslocamento, diárias, hospedagem ou alimentação dos docentes classificados e selecionados neste certame serão condicionadas à existência de recursos orçamentários no PPG, na Unidade de Administração Setorial ou, quando for o caso, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

1.9. Vigora, para todos os efeitos deste edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

2.1. Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Período	**Atividades**
06/11/2024 a 19/11/2024, às 23h59m59seg*	Período para realização de inscrições dos candidatos a credenciamento pelo e-mail: ppgenfermagem.cptl@ufms.br, com envio dos documentos descritos no item 4.7
29/11/2024	Divulgação do resultado preliminar
02/12/2024 e 03/12/2024	Período para interposição de recursos ao resultado preliminar
10/12/2024	Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final

*Horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo de que trata este edital será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Unidade de Administração Setorial para este fim específico, e levará em conta os seguintes encargos:

I - verificação do atendimento, por parte dos candidatos a credenciamento, aos requisitos constantes neste Edital e nas normas vigentes, especialmente o disposto no §1º do art. 11, da Resolução nº 458- COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, na Resolução nº 734-COPP/UFMS, de 03 de outubro de 2023 e na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016;

II- análise da experiência dos candidatos a credenciamento no ensino pós-graduação **stricto sensu** em disciplinas da área de Saúde e Enfermagem, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas (Quadro 1);

III- análise e cálculo da produção científica/intelectual e da produção técnica/tecnológica/de extensão dos candidatos a credenciamento;

IV- apuração e divulgação dos resultados;

V- análise dos recursos interpostos pelos candidatos;

VI- análise e tomada de decisão quanto aos casos omissos.

4. DAS INSCRIÇÕES

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/11/2024
Nº 8414
Pg. 284

4.1. As inscrições dos candidatos a docentes do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

4.2. As inscrições serão aceitas com registro de recebimento do dia **06/11/2024 a 19/11/2024 até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos).**

4.3. Vigora, para todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.4. Para ser considerada válida, o candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente pelo e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br, com a inclusão de todos os documentos exigidos no item 4.7 deste edital, fazendo constar no assunto do e-mail: "Inscrição para Credenciamento PPG de Enfermagem/CPTL – UFMS - nome do candidato".

4.5. O candidato receberá a confirmação da inscrição por meio de resposta do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, ao e-mail encaminhado para estes fins.

4.6. Aceitar-se-ão inscrições de professores da UFMS, do Campus de Três Lagoas, com titulação de doutorado.

4.7. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) cópia do documento de identidade oficial legível ou passaporte;

b) cópia do CPF (dispensável se constar no documento de identidade);

c) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (somente para brasileiros);

d) carta de submissão de candidatura (ANEXO I), contemplando:

d.1) indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente Permanente ou Colaborador no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas;

d.2) breve apresentação da área de atuação em pesquisa do interessado;

d.3) justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas; e

d.4) informações sobre experiência anterior na orientação de estudantes nas diferentes modalidades;

e) exemplar do Currículo **Lattes**, em formato PDF, obtido a partir de http://lattes.cnpq.br/, atualizado, pelo menos, até junho de 2024, com os comprovantes anexados em ordem de lançamento:

I - histórico escolar ou diploma de graduação e de doutorado em Enfermagem e/ou interdisciplinar e/ou saúde, de acordo com a vaga pretendida;

II - experiência no ensino de graduação e/ou pós-graduação lato sensu e/ou pós-graduação stricto sensu em disciplinas da área da saúde/ enfermagem, preferencialmente em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas o Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas (Quadro 1);

f) comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo,

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/11/2024
Nº 8414
Pg. 285

preenchidos no ANEXO II, apresentados na mesma ordem do **Currículo Lattes**, com o link da publicação e o Qualis correspondente (Artigos que não possuem link devem ser comprovados com uma cópia da primeira página do periódico e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão pontuados.). Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os artigos publicados entre janeiro de 2021 a junho de 2024;

g) ficha de pontuação da produção científica/intelectual e da produção técnica, tecnológica e/ou de extensão, devidamente assinada, conforme ANEXO III, com seus respectivos comprovantes. Serão considerados, para efeito de pontuação, apenas os comprovantes entre janeiro de 2021 a junho de 2024;

h) comprovante de que não atuará como docente permanente em mais de 03 (três) PPGs;

i) comprovante de lotação no Campus de Três Lagoas dentro da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

4.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de desclassificar aquele que não encaminhar todos os documentos solicitados e/ou que fornecer dados inverídicos.

4.9. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.10. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Serão oferecidas 03 vagas para ingresso de novos docentes nas categorias de permanente e 02 (duas) vagas para ingresso de novos docentes na categoria colaborador no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, assim distribuídas:

I - 01 (uma) vaga destinada à docente permanente na Linha de Pesquisa: Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde, para docentes com graduação em enfermagem, lotado no Campus de Três Lagoas (CPTL);

II - 01 (uma) vaga destinada à docente permanente na Linha de Pesquisa: Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação, para docentes com graduação em enfermagem, lotado no Campus de Três Lagoas (CPTL);

III - 01 (uma) vaga destinada à docente permanente na Linha de Pesquisa: Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde, para docentes com graduação na área da saúde, lotado no Campus de Três Lagoas (CPTL);

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/11/2024
Nº 8414
Pg. 286

IV - 01 (uma) vaga destinada à docente colaborador na Linha de Pesquisa: Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação, para docentes com graduação em enfermagem, lotado no Campus de Três Lagoas (CPTL);

V - 01 (uma) vaga destinada à docente colaborador na Linha de Pesquisa: Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde, para docentes com graduação na área da saúde, lotado no Campus de Três Lagoas (CPTL).

5.2. As atividades dos docentes permanentes e colaboradores são caracterizadas pelas determinações da CAPES/MEC, pelas exigências das normas para Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS e pelo Regulamento do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas.

5.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de pontuação para cadastro como membros do corpo docente nas categorias:

5.3.1. Permanente, para os docentes enfermeiros lotados no Campus de Três Lagoas (CPTL), de acordo com o número de vagas de cada Linha de Pesquisa/área de concentração e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I - possuir graduação em Enfermagem e título de Doutorado na área de conhecimento de Enfermagem e/ou Interdisciplinar e/ou Saúde;

II - possuir vínculo formal, ou por meio de convênio institucional, com a UFMS, em regime de quarenta horas ou em dedicação exclusiva;

III - compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Curso e/ou grupo de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

IV - ter coorientado ou estar coorientando estudantes de pós-graduação do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas ou ter orientado em outros Programas de Pós-graduação entre janeiro de 2020 e junho de 2024;

V - possuir produção científica/intelectual referente à publicação de pelo menos um artigo científico em revistas indexadas, com Qualis igual ou superior a A4 na área de avaliação pleiteada, entre janeiro de 2021 e junho de 2024, conforme área de maior pontuação do periódico, conforme Quadro 1, ou patente concedida;

VI - ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 250 (duzentos e cinquenta) pontos, entre janeiro de 2021 e junho de 2024, conforme Quadro 1;

Quadro 1 – Padrão de pontuação para produção científica/intelectual

PERIÓDICOS/PRODUÇÃO INTELECTUAL	**PONTUAÇÃO**
A1	100
A2	80
A3	70
A4	60
B1	50
B2	40
B3	30
B4	10
C	0

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/11/2024
Nº 8414
Pg 287

VII– possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que cem (100) pontos, entre janeiro de 2021 e junho de 2024, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Padrão de pontuação para produção técnica/tecnológica e/ou de extensão

Atividades técnicas e de extensão	**Pontos**
Bolsista Produtividade do CNPq	100
Coordenador de projeto de pesquisa com fomento externo	100
Participante em projeto de pesquisa com fomento externo	60
Coordenador de projeto de pesquisa sem fomento	50
Experiência no ensino de pós-graduação **stricto sensu** em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas, ofertadas no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas	60
Orientação (ou coorientação) concluída de Tese de Doutorado	30
Orientação (ou coorientação) concluída de Dissertação	20
Orientação concluída de estudante de Iniciação Científica	10
Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10
Supervisão de Pós-Doutorado concluída	50
Livro	50
Capítulo de Livro	10
Patente aprovada	100
Coordenador de programa ou projeto de extensão institucional com fomento	50
Participante de projeto de extensão institucional com fomento	30
Coordenador de projeto de extensão institucional sem fomento	20
Coordenação de eventos nacionais ou internacionais	20
Coordenação de eventos locais ou regionais	10
Publicações tecnológicas	20

5.3.2. Permanente, para os docentes com formação na área da saúde, lotados no Campus de Três Lagoas (CPTL), de acordo com o número de vagas de cada Linha de Pesquisa/área de concentração e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I - possuir graduação em cursos da grande área da Saúde e título de Doutorado na área de conhecimento de Enfermagem e/ou Interdisciplinar e/ou Ciência da Saúde;

II - possuir vínculo formal, ou por meio de convênio institucional, com a UFMS, em regime de quarenta horas ou em dedicação exclusiva;

III - compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Curso e/ou grupo de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

IV - ter coorientado ou estar coorientando estudantes de pós-graduação do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas ou ter orientado em outros Programas de Pós-graduação entre janeiro de 2021 e junho de 2024;

V - possuir produção científica/intelectual referente à publicação de pelo menos um artigo científico em revistas indexadas, com Qualis igual ou superior a A4 na área de avaliação pleiteada, entre janeiro de 2021 e junho de 2024, conforme área de maior pontuação do periódico,

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/11/2024
Nº 8414
Pg 288

conforme Quadro 1, ou patente concedida;

VI - ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 250 (duzentos e cinquenta) pontos, entre janeiro de 2021 e junho de 2024, conforme Quadro 1.

VII - possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que cem (100) pontos, entre janeiro de 2021 e junho de 2024, conforme Quadro 2.

5.3.3. Colaborador, para os docentes enfermeiros ou com graduação na área da saúde, lotados no Campus de Três Lagoas (CPTL), de acordo com o número de vagas de cada Linha de Pesquisa/área de concentração e segundo os pré-requisitos deliberados pelo Colegiado de Curso, conforme segue:

I - possuir graduação em Enfermagem ou na área da Saúde e título de Doutorado na área de conhecimento de Enfermagem e/ou Interdisciplinar e/ou Ciências da Saúde;

II - compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Curso e/ou grupo de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

III - possuir produção científica/intelectual referente à publicação de pelo menos um artigo científico em revistas indexadas, com Qualis igual ou superior a B1 na área de avaliação pleiteada, entre janeiro de 2021 e junho de 2024, conforme área de maior pontuação do periódico, conforme Quadro 1, ou patente concedida;

IV - ter pontuação equivalente Qualis igual ou maior que 150 (cento e cinquenta) pontos, entre janeiro de 2021 e junho de 2024, conforme Quadro 1;

V - possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos, entre janeiro de 2021 e junho de 2024, conforme Quadro 2.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os docentes serão ranqueados de acordo com a pontuação equivalente Qualis/CAPES e classificados em permanentes ou colaboradores, de forma tal que as proporções interno/externo, permanente/colaborador, e demais indicadores Capes para área de Enfermagem, não sofram redução em relação ao quadro docente atual.

6.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de pontuação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar, nesta ordem:

a) Maior número de orientações concluídas;

b) Maior número de publicações no estrato qualis (2017-2020) igual ou superior a A1;

c) Maior número de publicações no estrato qualis (2017-2020) igual ou superior a A2;

d) Maior número de publicações no estrato qualis (2017-2020) igual ou superior a A3;

e) Maior número de publicações no estrato qualis (2017-2020)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/11/2024
Nº 8414
Pg. 289

igual ou superior a A4;

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado preliminar será informado aos candidatos em até o dia 29/11/2024, através do e-mail utilizado para a realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL: https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/ .

7.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição, e no site do PPG a divulgação do resultado.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. Os participantes poderão, nos dias 02/12/2024 e 03/12/2024, interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo IV, devendo enviá-lo para o e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br, no formato PDF, para a secretaria do Curso, sendo admitido 01 (um) único recurso por candidato.

8.2. Após o término do prazo para interposição de recursos, a Comissão de Seleção terá até o dia 10/12/2024 para divulgar resposta aos recursos e o resultado final, através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e da página eletrônica do Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL: https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/.

8.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do Curso: https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/ até o dia 10/12/2024.

9.2. É de exclusiva responsabilidade dos participantes acompanhar através de seus respectivos e-mails, utilizados para a realização da inscrição, e no site do PPG a divulgação do resultado.

9.3. Os docentes selecionados deverão apresentar, no ato de vinculação ao Quadro docente do Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL, documento que comprove o tipo de vínculo que possuem com a UFMS (servidor/contratado/voluntário) e o prazo final do vínculo, caso sejam contratados ou voluntários.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do Curso: https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/

10.2. O prazo de validade do edital esgotar-se-á após 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
05/11/2024
Nº 8414
Pg. 290

10.3. O Colegiado de Curso se reserva o direito de organizar a lista do quadro docente considerando:

I- as orientações acadêmicas em andamento;

II- o equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa; e

III- outras diretivas e recomendações do Comitê de área Interdisciplinar da CAPES.

10.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão constituída pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Enfermagem do CPTL, no âmbito de sua competência.

10.5. Eventuais dúvidas quanto ao edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br ou pelo telefone (67) 3509-3763.

Campo Grande, 04 de novembro de 2024.

Fabrício de Oliveira Frazílio,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 04/11/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5226809** e o código CRC **423B8FA6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78 SEI nº 5226809

05/11/2024 Nº 8414 Pg. 291

ANEXO I

CARTA DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURA A CREDENCIAMENTO

NO CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM DO CAMPUS DE TRÊS LAGOAS -2024

DADOS PESSOAIS:

Nome completo, sem abreviações	
Nacionalidade	
Data de nascimento	
Número do RG / órgão expedidor	
Número do CPF	
Matrícula SIAPE Nº	
Endereço Completo	
E-mail	
Telefone Celular	
Telefone Fixo	

DADOS PROFISSIONAIS:

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 292

Link Currículo **Lattes**:	
ORCID:	
IES ou Instituição onde atua/Cidade/UF:	
indicação da linha de pesquisa pleiteada como docente Permanente/ Colaborador no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas	
Breve apresentação da área de atuação em pesquisa:	
Informações sobre experiência anterior na orientação de estudantes de iniciação científica/ mestrado/ doutorado.	

DADOS RELACIONADOS À CANDIDATURA:

Tipo de credenciamento:	() Credenciamento de novos professores permanentes, para docentes com graduação em enfermagem, lotados no Campus de Três Lagoas (CPTL) () Credenciamento de novos professores permanentes, para docentes com graduação na área da saúde, lotados no Campus de Três Lagoas (CPTL) () Credenciamento de novos professores colaboradores	
	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DISCIPLINAS OPTATIVAS

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 293

Disciplinas em que está apto a lecionar: *(marque quantas forem necessárias)*	() *Metodologia da Pesquisa*	() *Pesquisa Quantitativa em Saúde*
	() *Ensino e Prática em Docência*	() *Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Pesquisa Qualitativa*
	() *Ética e Bioética em Saúde*	() *Elaboração e Redação de Textos Científicos*
	() *Perspectivas para a Enfermagem no Brasil*	() *Políticas Públicas em Saúde*
		() *Fundamentos de Epidemiologia*
		() *Cuidar em Enfermagem e Saúde*
		() *Bioestatística*
		() *O Cuidado em Gerontologia*
		() *Anemias Hereditárias e Adquiridas*

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 294

		() *Cuidados Paliativos em Enfermagem e Saúde*
		() *Enfermagem e Saúde Baseada em Evidências*
Linha de pesquisa postulada:	() Cuidado em Enfermagem e Saúde: Análise da Prática e Educação () Saúde Coletiva: Saberes, Políticas e Práticas na Enfermagem e Saúde	
Justificativa e comprovação de enquadramento em uma das linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, disciplinas para as quais se sente apto a colaborar e/ou proposição de novas disciplinas compatíveis com as linhas de pesquisas do Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas:		

Declaro que todas as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 202_.

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 295

ANEXO II

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO RELATIVO ÀS PUBLICAÇÕES – de janeiro de 2021 a junho de 2024

Agrupar por tipo de produção (artigo, livro ou capítulo de livro) e anexar tantas folhas quantas necessárias – Produção científica de janeiro de 2021 e junho de 2024.

Nome completo e sem abreviações:		
Lattes:		
ORCID:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis 2017-2020:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 296

DOI:	Periódico:	Qualis 2017-2020:
Link:		
Artigo:		
Publicações: () Artigo () Livro () Capítulo de livro		
DOI:	Periódico:	Qualis 2017-2020:
Link:		
Artigo:		

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 297

ANEXO III

QUADRO DE CÔMPUTO PREENCHIDO DA PRODUÇÃO TÉCNICA/TECNOLÓGICA E CIENTÍFICA/INTELECTUAL – de janeiro de 2021 e junho de 2024

Nome completo e sem abreviações:
Link Currículo Lattes:
ORCID:

1. Corpo Docente

Itens	Qtdde./ sim ou não Ano 1	Qtdde./ sim ou não Ano 2	Qtdde./ sim ou não Ano 3	Qtdde./ sim ou não Ano 4	Qtdde. Pontos
É bolsista Produtividade do CNPq?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 298

Colabora em Projeto(s) de Pesquisa com Fomento externo? Quantos?					
Coordena Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento? Quantos?					
Colabora em Projeto(s) de Pesquisa sem Fomento externo? Quantos?					

2. Corpo Discente, Teses e Dissertações

Itens	Qtdde./ sim ou não Ano 1	Qtdde./ sim ou não Ano 2	Qtdde./ sim ou não Ano 3	Qtdde./ sim ou não Ano 4	Qtdde. Pontos
Possui experiência no ensino de pós-graduação **stricto sensu** em uma das disciplinas obrigatórias ou optativas, ofertadas no Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas? Quantas e Qual(is)?					

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 299

Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Tese(s) de Doutorado? Quantas?					
Possui orientação(ões) (ou coorientação(ões)) concluída(s) de Dissertação de Mestrado? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de Iniciação científica (PIBIC/PIBIT/PIVIC)? Quantas?					
Possui orientação(ões) concluída(s) de TCC? Quantas?					
Possui supervisão de Pós-Doutorado concluída? Quantas?					

3. Produção Intelectual

3.1. Publicações Qualificadas

Observação: Colocar a referência de todos com link ou DOI em cada espaço correspondente ao Qualis mais recente de acordo com a Plataforma Sucupira (anexar comprovante conforme instruções no tópico "INSCRIÇÕES" deste Edital, caso não esteja disponível em formato digital). As publicações Qualis C ou sem Qualis não serão consideradas.

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 300

Itens	Qtdde./ sim ou não Ano 1	Qtdde./ sim ou não Ano 2	Qtdde./ sim ou não Ano 3	Qtdde./ sim ou não Ano 4	Qtdde. Pontos
Artigos publicados em Periódico A1					
Artigos publicados em Periódico A2					
Artigos publicados em Periódico B1					
Artigos publicados em Periódico B2					
Artigos publicados em Periódico B3					
Artigos publicados em Periódico B4					
Artigos publicados em Periódico B5					
Livros publicados					
Capítulo de livro publicado					

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 301

3.2. Patentes

Item	Qtdde./ sim ou não Ano 1	Qtdde./ sim ou não Ano 2	Qtdde./ sim ou não Ano 3	Qtdde./ sim ou não Ano 4	Qtdde. Pontos
Patente aprovada					

4. Inserção Social

Itens	Qtdde./ sim ou não Ano 1	Qtdde./ sim ou não Ano 2	Qtdde./ sim ou não Ano 3	Qtdde./ sim ou não Ano 4	Qtdde. Pontos
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					
Participa de Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão Institucional com Fomento? Quantos?					
Coordena Programa(s) ou Projeto(s) de Extensão					

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 302

Institucional sem Fomento? Quantos?					
Já participou da organização de eventos nacionais ou internacionais? Quantos?					
Já participou da organização de eventos locais ou regionais? Quantos?					
Possui publicações tecnológicas? Quantas?					

Declaro a veracidade das informações acima apresentadas, que meu Currículo Lattes está atualizado de acordo com o período requerido neste Edital e assumo a inteira responsabilidade pelas informações.

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data

Assinatura do candidato

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 303

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES - 2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – PPGENF/CPTL/UFMS

Eu,_____, portador(a) do RG n.º_____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, participante do processo de seleção para CREDENCIAMENTO de novos docentes no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, regido pelo Edital nº ____, de ____ de _____ de 202x – PROPP/UFMS-PPGXXX/XXXXX/UFMS, realizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pelo Curso de Mestrado em Enfermagem do Campus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPTL-UFMS), venho por meio deste interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção, em face ao resultado preliminar divulgado. Os ARGUMENTOS com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

*Observação: O(A) candidato(a) deverá: - Redigir o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste edital; e - Apresentar argumentação lógica e consistente. *Atenção: O desrespeito a qualquer uma dessas instruções resultará no indeferimento do recurso.

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 304

Anexo do edital 437 (5226868) SEI 23104.000146/2024-78 / pg. 22

Para fundamentar esta interposição, encaminho em anexo os seguintes documentos (se houver):

DOCUMENTO A:

DOCUMENTO B:

DOCUMENTO C:

Diante de todo o exposto, solicito revisão do resultado preliminar da avaliação de minha proposta.

Assinatura do(a) candidato(a)

_____, _____ de _____ de 202_.

Cidade e data

05/11/2024
Nº 8414
Pg. 305